

MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2026, destinado à seleção de profissionais e bolsistas para atuação na Creche Municipal Rita Marlene Coutinho, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, caput e inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394/1996 e nas Leis Municipais nº 639/2025, nº 634/2025 e nº 695/2026, que fundamentam a realização do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 03/2026;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de profissionais e bolsistas para atuação na Creche Municipal Rita Marlene Coutinho, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o item 5.1 do Edital nº 03/2026 estabelece que a seleção dos candidatos será realizada por Comissão Organizadora constituída por ato da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, impessoalidade, transparência e observância dos critérios estabelecidos no Edital durante todas as etapas do Processo Seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2026, destinado à seleção de profissionais e bolsistas para atuação na Creche Municipal Rita Marlene Coutinho.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes servidores:

I – ITALO PEREIRA BEZERRA, CPF nº ***.877.703-**, cargo/função: Assessor jurídico;

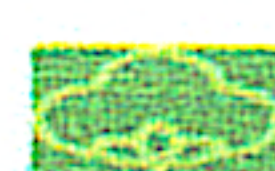
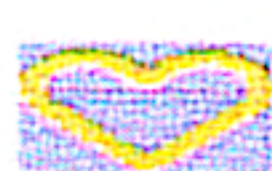
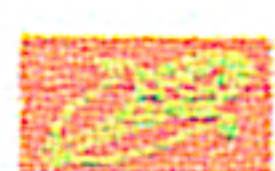
II – ANA NOEMI MOTA COUTINHO, CPF nº ***.641.623-**, cargo/função: Psicóloga Escolar;

III – LAYLA PRISCILA TORRES LOUREIRO, CPF nº ***.825.383-**, cargo/função: Assistente Social.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão caberá ao(à) servidor(a) indicado(a) no inciso I deste artigo.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

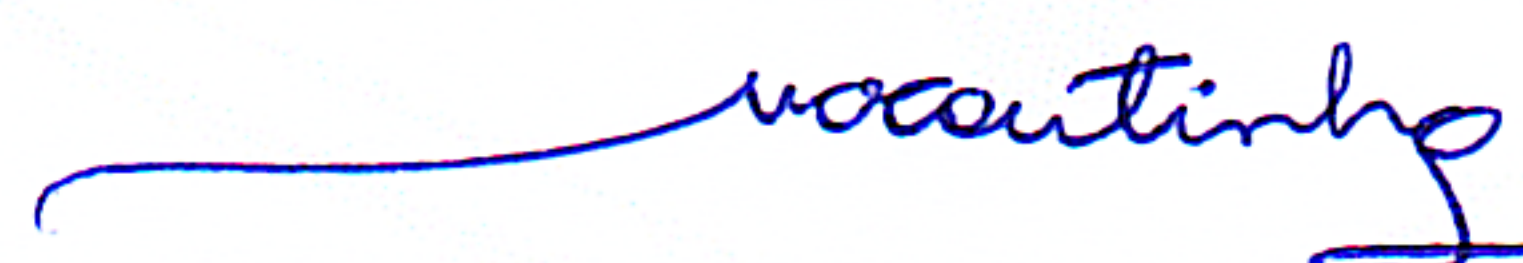
I – receber e analisar a documentação apresentada pelos candidatos;



- II – realizar a análise curricular e atribuir as respectivas pontuações, observados os critérios estabelecidos no Edital nº 03/2026;
 - III – verificar o atendimento aos requisitos de escolaridade, formação e demais condições exigidas para cada função;
 - IV – classificar os candidatos de acordo com a pontuação obtida e os critérios de desempate previstos no Edital;
 - V – elaborar e divulgar o resultado preliminar do Processo Seletivo;
 - VI – receber, analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos;
 - VII – elaborar o resultado final do Processo Seletivo para fins de divulgação e homologação;
 - VIII – acompanhar as demais etapas do certame, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e transparência;
 - IX – resolver as situações relacionadas à execução do Processo Seletivo, inclusive os casos omissos, observadas as disposições do Edital e a legislação aplicável.
- Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão observar integralmente as normas, critérios, etapas e prazos estabelecidos no Edital nº 03/2026 e em eventuais atos de alteração ou retificação.
- Art. 5º A Comissão exercerá suas atribuições até a conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Seletivo Simplificado, encerrando-se sua atuação após a divulgação e homologação do resultado final, ressalvadas eventuais providências administrativas decorrentes do certame.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Independência – CE, 26 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


WESLEY CARDIA LIMA COUTINHO
Secretária Municipal de Educação

Wesley Cardia Lima Coutinho
Secretária de Educação
Portaria Nº 007/2026 de 01/01/2026

